



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 14

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 3.615/2020.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Tais Regina Vitor Macedo Pimenta, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 17 de janeiro de 2020, sob nº. 0383/2020, no qual a servidora municipal Tais Regina Vitor Macedo Pimenta requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, ao pedido;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Tais Regina Vitor Macedo Pimenta, portadora do RG nº. 40.021.880-x SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 347.004.458-90, registro nº. 093916, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de março de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.